

Edital 051/2023 divulga os aprovados na terceira etapa do processo de seleção de transferência externa para acadêmicos do curso de medicina para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e dá outras providências.

A Reitoria da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no uso de suas atribuições institucionais,

DEFINE:

Art. 1. Divulgar a lista de desempenho na avaliação prática correspondente a terceira etapa do processo de transferência externa para o curso de medicina desta Instituição para o quarto período;

Art.2. Convocar os candidatos classificados para efetuarem sua matrícula e assinatura do contrato educacional.

1. DA APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1 Em conformidade com os itens 4.3.1 do edital 032/2023, são divulgados os resultados das avaliações de habilidades e atitudes dos candidatos listados abaixo:



1.1.1 CANDIDATOS AO SEGUNDO PERÍODO

Candidatos	Avaliação prática
BERNARDO SAMUEL GIOPPO	INSATISFATÓRIO
GRAZIELA MONTIBELLER	CLASSIFICADO
LUIZ ANDRÉ DAL BOSCO	INSATISFATÓRIO
MAIARA KACINELLI MARQUES PETTENON	INSATISFATÓRIO
MARIANA MORATA	INSATISFATÓRIO
RHONI MATTEUS VALMORBIDA	INSATISFATÓRIO

1.1.2 CANDIDATOS QUARTO PERÍODO

Candidatos	Avaliação prática
VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	DESCCLASSIFICADO

1.1.3 CANDIDATOS SEXTO PERÍODO

Candidato	Avaliação prática
DIEGO GUILHERME GIRELLI	CLASSIFICADO

1.1.4 CANDIDATOS SÉTIMO PERÍODO

Candidato	Avaliação prática
GILDASIO FRAZÃO DA SILVA	CLASSIFICADO

1.2 A classificação dos candidatos não os exime de realizar as adaptações necessárias para completar os períodos anteriores ao pretendido.

1.3 O acadêmico não poderá adentrar ao regime de internato com nenhuma pendência relacionada a matriz curricular, incluindo as atividades de *Core curriculum*.



2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1 Convoca-se para a matrícula o(s) candidato(s) classificado(s) neste processo seletivo.
- 2.2 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerá no dia 13 de julho de 2023 das 09h às 12h e das 13h30 às 20h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC.
- 2.3 Demais itens do edital 032/2023 relacionados a matrícula permanecem inalterados.
- 2.4 Caso não seja possível a apresentação da documentação original, tal qual submetida, o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentá-la junto a secretaria acadêmica, sobre pena de perda da vaga caso não o faça.

Publique-se e cumpra-se.

Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. h.c.
Reitor da UNIARP

Caçador, 12 de julho de 2023.

